



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

**DECRETO Nº5091**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede à servidora DALVACI VIEIRA DE SOUZA licença prêmio por assiduidade.

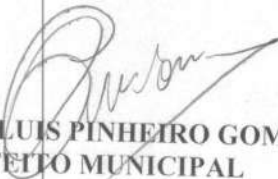
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-417/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora DALVACI VIEIRA DE SOUZA, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 01 de Agosto de 2017.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01 de Agosto 2017.

  
**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Assessor Administrativo  
Cid. 03

  
Diretor do Município  
Por 218 de 10/2017